



**DECRETO Nº 003, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.**

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2366, 11/01/2022.

**CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DE  
ALTO ARAGUAIA-MT.**

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 59, I, 1, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental, com o tema “A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS”.

**Art. 2º** A 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental será presidida pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde e coordenada por pessoa indicada pelo Conselho e Secretaria Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento, pelo Secretário-Executivo do Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 3º** A 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental será realizada nos dias 18 de janeiro de 2022.

**Art. 4º** O regimento interno da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 5º** As despesas com a organização e com a realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia – MT, 10 de janeiro de 2022

**GUSTAVO DE MELO ANICEZIO**  
Prefeito Municipal